



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA ESMPU Nº 093, de 18 de setembro de 2015.

Dispõe sobre o provimento do quadro de pessoal efetivo da Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Os cargos efetivos da carreira do Ministério Público da União, que compõem o quadro da Escola Superior do Ministério Público da União serão implementados em etapas, conforme expressa autorização na Lei Orçamentária Anual e existência de dotação orçamentária específica e suficiente para o seu provimento, nos termos do art. 5º, da Lei nº 13.032/2014.

Art. 2º Os cargos efetivos a serem providos em outubro de 2015 são os descritos no Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO	
Em	18 / 09 / 2015
Por:	Distribuição
<input checked="" type="checkbox"/> DOU, SEÇÃO 1	DE: 21/09/2015
<input type="checkbox"/> BSMPU, Nº	DE: / /



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

(PROVIMENTO EM OUTUBRO DE 2015)

CARGO	QUANTIDADE
ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/EDUCAÇÃO	1
ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	1

A blue ink handwritten signature or scribble located in the lower right quadrant of the page.